



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO N°003/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidor para as funções de Tesoureiro do Instituto Municipal de Previdência social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.74 da Lei Municipal n°212/2013 de 15 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 01º. Designar a servidora **VILJANE GONÇALVES GUIMARÃES**, para exercer as funções de Tesoureiro do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto n°086/2013 de 12 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de Janeiro de 2015, 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orceino dos Santos
Prefeito Municipal